



RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO/CASAMENTO

- ✓ Cópia da certidão de nascimento OU casamento a ser retificado;
- ✓ Cópia do RG e CPF do requerente;
- ✓ Comprovante de renda do requerente ou do seu representante legal – se menor de idade (cópia do contracheque, benefício do INSS). Se for autônomo, indicar o tipo de atividade profissional desenvolvida. É importante apresentar comprovantes de despesas da entidade familiar para fins de verificação do perfil socioeconômico.
- ✓ Comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica, telefone, cartão de crédito, etc);
- ✓ Se a retificação for de data de nascimento, apresentar certidão de batismo (original) – se não possuir, requisitar; ou declaração da maternidade/hospital. Apresentar também cópias das certidões de nascimento ou casamento dos irmãos, para comprovar a ordem de nascimento;
- ✓ Se a retificação for de nome, em caso de erro nos nomes ou sobrenomes dos genitores ou avós paternos/maternos, apresentar cópia da certidão de nascimento ou casamento destes;
- ✓ Se a modificação for de nome ou prenome, apresentar certidões de ausência de distribuição de ações cíveis, criminais ou de execução fiscal (www.tjpb.jus.br/, www.jfjb.jus.br/), bem como comprovante de ausência de inscrição do nome em órgãos de restrição ao crédito (Centro de Diretores Lojistas de Natal).
- ✓ Se não possuir documentos que comprovem o erro no registro civil, apresentar rol de testemunhas (nome, número do RG e CPF, estado civil, profissão, endereço, idade, local de trabalho, telefone).